

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

KARINA RODRIGUES LENTZ

**APLICAÇÃO FINANCEIRA: AS PRINCIPAIS ALTERNATIVAS DE
INVESTIMENTO EM RENDA FIXA NO MERCADO FINANCEIRO PARA PESSOAS
FÍSICAS.**

CRICIÚMA

2016

KARINA RODRIGUES LENTZ

**APLICAÇÃO FINANCEIRA: AS PRINCIPAIS ALTERNATIVAS DE
INVESTIMENTO EM RENDA FIXA NO MERCADO FINANCEIRO PARA PESSOAS
FÍSICAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Realdo de Oliveira da Silva.

CRICIÚMA

2016

KARINA RODRIGUES LENTZ

**APLICAÇÃO FINANCEIRA: AS PRINCIPAIS ALTERNATIVAS DE
INVESTIMENTO EM RENDA FIXA NO MERCADO FINANCEIRO PARA PESSOAS
FÍSICAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Financeira.

Criciúma, 01 de Dezembro de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Realdo de Oliveira da Silva - Contador - UNESC - Orientador

Prof. Esp. Ângelo Périco – UNESC - Examinador

**Dedico este trabalho à minha mãe, Maria,
pelo exemplo de mulher guerreira e pelo
amor dedicado sempre. Te amo mãe!**

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento vai primeiramente a Deus, e ao Senhor Jesus, pois sem Eles nada seria possível.

A minha família, que sempre esteve ao meu lado em todos os momentos dessa caminhada, em especial à minha mãe Maria e aos meus avôs, Isaura e Santos, que com muito amor me educaram para ser uma pessoa do bem, me incentivando sempre, pelos ensinamentos e dedicação.

Ao meu esposo Fernando, que com toda paciência e amor ficou ao meu lado em todos os momentos finais da minha vida acadêmica, me dando forças para manter sempre o foco.

A todos os professores, que durante estes quatro anos e meio cada um contribuiu de forma especial e significativa em minha vida, em especial a Dourival Giassi e Possolli, pela compreensão nos momentos difíceis que tive durante o curso, e que pela dedicação e comprometimento não me deixaram desistir. Não posso deixar de citar o professor Volmar Madeira, da matéria que fiz a distância, pela total compreensão e paciência.

As amigadas que tenho fora da faculdade, pois em algum momento desta jornada vocês fizeram a diferença, me distraindo, me alegrando.

Aos meus companheiros de sala, pelos momentos bons vividos durante a vida acadêmica e pelo companheirismo, em especial aos meus amigos, Diandra, Janaína, Josué, Karoline e Raquel.

E ao meu orientador Realdo, que com toda dedicação, organização e paciência, fez a concretização deste trabalho ser possível.

A todos o meu muito obrigado!

“As pessoas dividem-se entre aquelas que poupam como se vivessem para sempre e aquelas que gastam como se fossem morrer amanhã.”

Aristóteles

RESUMO

LENTZ, Karina Rodrigues. **Aplicação financeira:** as principais alternativas de investimento no mercado financeiro para pessoa física. 2016, 58 p. Orientador: Realdo de Oliveira da Silva. Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma – SC.

Nos dias atuais, um dos assuntos mais comentados é o dinheiro. Diante disto surge a idéia de como fazer o dinheiro ter rendimento, eis que surge o termo “aplicação”. Tratando-se de aplicação de um determinado valor, o investidor se depara com uma infinidade de tipos de aplicação financeira, assim, ele deve ter conhecimento de alguns componentes que envolvem este mercado. E foi pensando nestas pessoas que este trabalho foi desenvolvido, visando esclarecer um pouco de alguns produtos que o mercado oferece. No decorrer do estudo, apresentam-se o Sistema Financeiro Nacional, as várias instituições financeiras monetárias e não monetárias, os produtos financeiros, sua tributação, a taxa de juros e os indexadores. Os instrumentos utilizados foram pesquisas bibliográficas em livros, artigos e dissertações, juntamente com a elaboração de uma tabela de comparação entre os produtos em estudo: Poupança, Tesouro Direto, CDB, LCA e LCI. Com os resultados desta comparação, constatou-se que as melhores opções para investimento prefixado são as LFT (tesouro direto) e a LCI e LCA.

Palavras-chave: Aplicação. Rendimento. Investimento. Dinheiro. Instituições.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Operações das cooperativas de crédito	24
Quadro 02 – Curso de mercado financeiro	36
Quadro 03 – Certificado de depósito bancário	37
Quadro 04 – IR em operações de renda fixa	41
Quadro 05 – Indexadores.....	46
Quadro 06 – Índices e indexadores.....	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Simulação de aplicação de 10 mil reais	51
Tabela 02 – Resultado da simulação com o valor de 10 mil reais	51
Tabela 03 – Simulação de aplicação de 100 mil reais	52
Tabela 04 – Resultado da simulação com o valor de 100 mil reais	52
Tabela 05 – Simulação de aplicação de 1 milhão de reais	53
Tabela 06 – Resultado da simulação com o valor de 1 milhão de reais	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APE	Associações de Poupança e Empréstimo
ACE	Adiantamento sobre Contratos de Câmbio
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento
FGC	Fundo Garantidor de Crédito
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CETIP	Central de Custódia e Liquidação
BACEN	Banco Central do Brasil
BANDES	Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo
BC	Banco Central
BC	Bancos Comerciais
BCAM	Bancos de Câmbio
BCO	Bancos Cooperativos
BD	Bancos de Desenvolvimento
BDMG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
BI	Bancos de Investimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNH	Banco Nacional de Habitação
BRDE	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CC	Cooperativas de Crédito
CDB	Certificado de Depósito Bancário
CDI	Certificado de Depósito Interbancário
CE	Caixas Econômicas
CEF	Caixa Econômica Federal
CH	Companhias Hipotecárias
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DI	Depósitos Interfinanceiros

FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FIPE	Fundação de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP	Índice Geral de Preços
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado
INCC	Índice Nacional da Construção Civil
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
IPA	Índice de Preços no Atacado
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IR	Imposto de Renda
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
LC	Letras de Câmbio
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio
LCI	Letra de Crédito Imobiliário
LFT	Letras do Tesouro Nacional
LI	Letras Imobiliárias
LTN	Letras do Tesouro Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PU	Preço Unitário
RDB	Recibo de Depósito Bancário
SCI	Sociedades de Crédito Imobiliário
SCM	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à empresa de Pequeno Porte
SFH	Sistema Financeiro de Habitação
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SICOOB	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SICREDI	Sistema de Crédito Cooperativo
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
TBF	Taxa Básica Financeira

TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TR	Taxa Referencial
URV	Unidade Real de Valor

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO DE PESQUISA	14
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	15
1.2.1 Geral	15
1.2.2 Específicos	15
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	17
2.2 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS.....	19
2.2.1 Bancos Comerciais – BC	19
2.2.2 Caixas Econômicas – CE	20
2.2.3 Bancos Cooperativos – BCO	22
2.2.4 Cooperativas de Crédito – CC	23
2.3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO MONETÁRIAS.....	26
2.3.1 Bancos de Desenvolvimento – BD	26
2.3.2 Bancos de Investimento – BI	27
2.3.3 Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento – Financeiras	28
2.3.4 Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte – SCM	30
2.3.5 Companhias hipotecárias – CH	30
2.3.6 Sociedades de Crédito Imobiliário – SCI	31
2.3.7 Associações de Poupança e Empréstimo – APE	32
2.3.8 Bancos de Câmbio – BCAM	33
2.4 FUNDOS DE INVESTIMENTO	33
2.5 PRODUTOS FINANCEIROS.....	34
2.5.1 Poupança	34
2.5.2 Tesouro Direto	35
2.5.3 CDB	36
2.5.4 LCA	39
2.5.5 LCI	39

2.6 TRIBUTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	40
2.6.1 Poupança	41
2.6.2 Tesouro Direto	41
2.6.3 CDB.....	41
2.6.4 LCI.....	42
2.6.5 LCA	43
2.7 TAXA DE JUROS	43
2.7.1 Poupança	43
2.7.2 Tesouro direto	44
2.7.3 CDB.....	44
2.7.4 LCA	45
2.7.5 LCI.....	45
2.8 INDEXADORES	46
2.9 SELIC	48
2.10 TJLP	49
2.11 TR	49
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	50
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	50
4 ESTUDO DE CASO	51
4.1 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS	51
4.2 RESULTADOS DA PESQUISA.....	51
4.3 ANÁLISE DAS OPÇÕES DE INVESTIMENTOS	54
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS.....	57

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo apresentar às principais alternativas de investimento em renda fixa no Mercado Financeiro para pessoas físicas. O estudo será feito através de pesquisas bibliográficas.

Neste primeiro capítulo será apresentada a exposição do tema e problema de pesquisa, em seguida com os objetivos e a justificativa.

1.1 TEMA, PROBLEMA E QUESTÃO DE PESQUISA

Há muito tempo as pessoas lidam com questões financeiras, e no meio destas, está à prática de economizar. A primeira alternativa é a “caderneta de poupança”, pois antigamente uma das únicas formas de se obter rendimento do dinheiro era abrir uma conta poupança, a fim de se obter ao final de cada período, os juros.

Com o passar dos anos ficou cada vez mais comum as pessoas procurarem outras formas de rendimento do dinheiro, não só economizando e guardando em casa, mas também tendo mais vantagens sobre ele, procurando outras alternativas de investimento financeiro. E este será o objetivo deste trabalho, buscando apresentar de forma clara algumas das principais aplicações usadas no mercado financeiro. Serão estudadas: Poupança, Tesouro Direto, CDB (Certificado de Depósito Bancário), LCA (Letras de Crédito Agrícola) e LCI (Letras de Crédito Imobiliário).

No mercado financeiro há uma vasta demanda de investimentos para todo tipo de investidor, que vai desde o simples poupador que adere à tradicional caderneta de poupança até um investidor no Tesouro Direto.

Diante desta afirmação, recorre-se à incessante busca de qual seria a melhor forma de investimento, qual a mais vantajosa forma de aplicação financeira para um investidor comum?

Será abordado neste trabalho às principais alternativas de investimento no mercado financeiro para pessoa física e o estudo de cada uma delas, apontando suas vantagens e desvantagens.

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

1.2.1 Geral

Analisar qual a melhor forma de investimento para pessoas físicas no mercado financeiro, na Renda Fixa.

1.2.2 Específicos

Para o objetivo geral de este estudo ser alcançado apresenta-se os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar as principais alternativas de investimento em Renda Fixa.
- Averiguar a tributação e taxa de juros incidente de cada uma delas.
- Apresentar uma planilha fazendo um comparativo entre as opções.

1.3 JUSTIFICATIVA

Diante do impacto que a economia vem gerando no cenário atual, se torna cada vez mais essencial para o cidadão brasileiro praticar a economia, diminuindo seus gastos, fazendo orçamentos diante de determinada aquisição, evitando assim, gastos desnecessários, pois com a oscilação da economia e a alta dos preços, todo valor que sai do orçamento familiar faz falta, obrigando assim, a pessoa a pagar mais do que recebe mensalmente.

Em torno deste assunto, entra-se na questão de como fazer este dinheiro ter rendimento, e qual rendimento deve-se utilizar. Para isto, este trabalho terá sua contribuição para o enriquecimento do conhecimento acadêmico e da sociedade, trazendo as principais aplicações para uma pessoa física, visando esclarecer o mercado financeiro e como aproveitá-lo.

Neste contexto ressalta-se a importância de conhecer o mercado financeiro e os tipos de aplicações de rendimento.

Este trabalho tem por si a importância de esclarecer às pessoas comuns dúvidas quanto aos tipos de aplicações financeiras. Nos dias de hoje existem diversas opções de investimentos além da poupança. Alguns deles são o CDB, a

LCI, a LCA e Tesouro Direto, que são produtos bancários de renda fixa menos arriscada do que investimento em ações, por exemplo, e que trazem uma boa rentabilidade. Antes de entrar em uma dessas aplicações precisamos conhecê-las e entendê-las.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho é apresentado em 05 capítulos. No primeiro capítulo é exposto o tema, problema e questão de pesquisa, objetivos e justificativas da pesquisa. No segundo capítulo apresentam-se a fundamentação teórica baseada na economia como um todo e a importância do investimento.

Em seguida, no capítulo três, descreve-se sobre o enquadramento metodológico, a forma com que será apresentado o trabalho e os procedimentos para coleta e análise de dados. No quarto capítulo discorre-se sobre a pesquisa realizada para identificar qual aplicação financeira é mais rentável para a pessoa física.

O quinto e último capítulo, apresenta as considerações finais resultantes da investigação e da pesquisa acerca do tema proposto.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo será apresentada a fundamentação teórica, realizada a partir de uma pesquisa bibliográfica e qualitativa.

2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Para entender melhor o Mercado Financeiro se faz necessário o conhecimento de alguns de seus elementos primordiais. E para dar início a este estudo, este texto pretende abordar o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, a fim de esclarecer dúvidas e tratar de questões específicas sobre o assunto.

O motivo da criação do Sistema Financeiro Nacional foi o de possibilitar e facilitar o desenvolvimento econômico e social, atingindo por fim o objetivo primordial do Estado.

Como afirma Filho e Ishikawa (2003, p.114):

Qualquer sistema financeiro está em constante mudança, junto com a evolução da própria economia e seus ciclos. [...] o sistema financeiro possui inúmeras peculiaridades, muitas delas relacionadas ao fato de o país possuir fortes carências econômicas e sociais.

O pensamento exposto pelo autor Schwartz (1988 apud Turczyn, 2005) aponta que o Sistema Financeiro Nacional é como um subsistema jurídico que consiste na união de um conjunto de normas, relações e princípios, tendo como principal característica a expressão “direito brasileiro” onde sua função é a prestação de serviços, intermediando e criando o crédito.

Schwartz (1988 apud TURCZYN, 2005, p. 57) define Sistema Financeiro como:

[...] um conjunto de elementos (repertório) e de relações entre eles (estrutura), e identifica como elementos do Sistema Financeiro Nacional as instituições financeiras, públicas e privadas; os clientes dessas instituições (agentes econômicos); e as autoridades monetárias e creditícias (agentes políticos). Como estrutura do sistema, identifica as relações jurídicas específicas existentes entre os vários agentes, ou seja, em última análise, as normas e princípios jurídicos que constituem e definem tais relações.

Villegas (1989 apud TURCZYN, 2005) o define como unidades que estão entrelaçadas, alegando também que a principal função do Sistema Financeiro Nacional é ser intermediadora e criadora de crédito, além da prestação de serviços.

O Sistema Financeiro Nacional de acordo com Cavalcante, Misumi e Rudge (2009) são instituições e instrumentos financeiros que têm o objetivo de criar condições para que os títulos e os valores mobiliários tenham valor no mercado, facilitando a troca de recursos dos que ofertam aos tomadores finais.

De acordo com Lagioia (2011, p. 53):

[...] o sistema financeiro possui outros valores agregados, mas fundamentalmente aproxima os agentes superavitários dos deficitários ou vice-versa sem que os mesmos necessariamente precisem se conhecer. [...] pode ser definido como um conjunto de mercados, instituições e instrumentos financeiros que possibilitam a transferência de recursos dos ofertadores finais para os tomadores finais.

O autor deixa claro que é de suma importância para a economia um sistema financeiro organizado, que garanta o sucesso das intermediações entre seus agentes.

Pode-se avaliar que o Sistema Financeiro Nacional possui três segmentos: o normativo, o supervisor e o operativo. Como cita Lagioia (2011, p. 55):

[...] o segmento normativo tem a função de elaborar as normas do SFN, sendo composto por três grandes Conselhos: o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O segmento supervisor tem a função de fiscalizar e controlar as normas que foram elaboradas pelas autoridades monetárias. Esse segmento é composto pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O segmento operativo aplica essas normas e cria as condições operacionais para implementá-las. Esse segmento é constituído pelas instituições financeiras públicas ou privadas que atuam no sistema financeiro.

Deste modo, Fortuna (2015) lembra que até o ano de 1964 o Sistema Financeiro Nacional precisou ser reestruturado para assim se adequar às necessidades da sociedade, e foi a partir deste ano que uma série de leis foram editadas, reorganizando este sistema.

Fortuna ainda ressalta:

O mercado financeiro, onde se processam essas transações, permite que um agente econômico qualquer (um indivíduo ou empresa), sem perspectivas de aplicação em algum empreendimento próprio, da poupança que é capaz de gerar (denominado como um agente econômico superavitário), seja colocado em contato com outro, cujas perspectivas de investimento superam as respectivas disponibilidades de poupança (denominado como um agente econômico deficitário). (FORTUNA, 2015, p. 16)

Contudo, pode-se exemplificar o conceito básico de sistema financeiro através dos diversos conceitos dos autores acima citados, como sendo um conjunto

de instituições que atuam na economia regulando, normalizando e auxiliando na conciliação dos agentes superavitários e deficitários, assim criando condições que facilitam a relação entre os que poupam e os que investem.

2.2 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS

Existem vários tipos de instituições financeiras, as atividades e funções de cada uma serão descritas a seguir.

Essas instituições são supervisionadas pelo BACEN, pois têm a capacidade de criação de moeda escritural, e se dividem em Bancos comerciais, Bancos múltiplos com carteira comercial e Cooperativas de crédito. (LAGIOIA, 2011, p. 68)

As instituições que multiplicam a moedas são as que possuem depósitos à vista, portanto são Instituições Financeiras Monetárias. (FORTUNA, 2015)

2.2.1 Bancos Comerciais – BC

Os Bancos Comerciais de acordo com Turczyn (2005) são aqueles que captam recursos à vista por meio de uma conta corrente. Além disso, exercem várias outras atividades financeiras: descontar títulos, abertura de crédito simples ou conta corrente, efetuar crédito rural, captar depósitos à vista e a prazo, efetuar prestação de serviços, e etc.

Bruni trata como:

Os bancos comerciais são intermediários financeiros que recebem recursos (depósitos, CDB, cobrança de títulos, arrecadação de tributos e tarifas públicas e outros) e os distribuem através do crédito (empréstimos e financiamentos) para quem necessita de recursos e, dessa forma, fazem girar a atividade produtiva. (BRUNI, 2005, p. 44)

Lopes e Rossetti (2005) complementam o papel dos bancos comerciais, deixando claro que eles são à base do subsistema monetário, por possuírem o poder multiplicador da moeda, que se dá por meio dos depósitos à vista nessas instituições. São eles os intermediários financeiros que recebem os recursos de seus agentes superavitários e distribuem para os deficitários, criando a moeda escritural, e assim multiplicando cada vez mais o crédito.

Lima, Galardi e Neubauer citam que “Os bancos comerciais podem descontar títulos, realizar operações de abertura de crédito simples ou em conta corrente, realizar operações especiais de crédito rural, [...] captar depósitos à vista e a prazo fixo [...] etc.” (LIMA; GALARDI; NEUBAUER, 2006, p. 15)

Por se tratarem de instituições financeiras que captam estes recursos de depósitos à vista e efetuam empréstimos é que estão na classificação de instituições monetárias, pois, além disso, prestam serviços auxiliares como cobrança, entre outros. (CAVALCANTE; MISUNI; RUDGE, 2009)

Laioia apresenta abaixo seu conceito:

Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. (LAGIOIA, 2011, p. 68)

Os Bancos Comerciais proporcionam o suprimento adequado para financiar o comércio, a indústria, empresas prestadoras de serviços além de pessoas físicas, a curto e médio prazo, e para atender a este público, verão a seguir como funcionam estes serviços através do conceito apresentado por Fortuna:

Para atender a demanda, os bancos comerciais podem:

- Descontar títulos;
- Realizar operações de abertura de crédito simples ou em conta corrente (contas garantidas);
- Realizar operações especiais, inclusive de crédito rural, de câmbio e comércio internacional;
- Captar depósitos à vista e a prazo fixo; obter recursos junto às instituições oficiais para repasse aos clientes;
- Obter recursos externos para repasse; e
- Efetuar a prestação de serviços, inclusive mediante convênio com outras instituições. (FORTUNA, 2015, p. 29)

Entende-se que, os bancos comerciais são os que intermediam os recursos financeiros e o distribuem na forma de crédito a quem necessita, e que naturalmente, através destes empréstimos criam o valor da moeda através do efeito multiplicador que tem o crédito.

2.2.2 Caixas Econômicas – CE

As caixas econômicas se parecem muito com os bancos comerciais, pois captam depósitos à vista e prestam serviços, além de ser uma instituição que o

objetivo não é somente o lucro, mas também o bem estar da sociedade, priorizando a concessão de empréstimos e financiamentos, projetos e programas na área social, de saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esportes. (FILHO; ISHIKAWA, 2003)

Para Bruni (2005), as principais atividades das caixas econômicas é estimular as pessoas a pouparem, controlar o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), centralizar o recolhimento e aplicação dos recursos providos do FGTS, conceder empréstimos e financiamentos a projetos nas áreas sociais, pois é através dessas atividades que elas exercem a sua função social, destinando os recursos financeiros, emprestando dinheiro a juros baixos, contribuindo assim para o desenvolvimento social da região.

Turczyn (2005, p. 173) cita um ponto importante sobre as caixas econômicas:

[...] no período republicano, as caixas econômicas funcionavam anexas às delegacias fiscais do Tesouro Nacional, tendo por gerente o delegado fiscal, e eram várias, uma para cada Estado, daí a menção às caixas econômicas federais, no plural, mesmo na Lei 4.595/1964. [...] a partir de 1930, receberam a função de depositárias obrigatórias de depósitos judiciais e das cauções constituídas para garantir quaisquer contratos celebrados por empresas concessionárias de serviços públicos. [...] em 1934, foi aprovado, pelo Decreto 24.427, o regulamento das caixas econômicas federais, às quais foi atribuída a função de " receber em depósito, sob responsabilidade do Governo Federal, e em todo território brasileiro, as economias populares e as reservas de capitais [...] os depósitos nelas efetuados renderiam juros de, no máximo, seis por cento ao ano e, se feitos por pessoas físicas até o limite de vinte contos de réis, eram impenhoráveis. [...]

Nota-se que igualmente o conceito que foi exposto pelos tantos autores acima, Brito (2005), possui seu ponto de vista, afirmando que a principal função da caixa econômica se trata de receber depósitos, inclusive incentivando os depósitos em poupança; prestar serviços bancários, atuar como principal agente arrecadador do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), administrar os recursos do PIS (Programa de Integração Social), conceder empréstimos e financiamentos junto ao Governo Federal, como operar no setor de habitação, facilitando a aquisição da casa própria. (BRITO, 2005)

As caixas econômicas têm como sua principal atividade integrar o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e o Sistema Financeiro de Habitação, sendo junto com os bancos comerciais a mais antiga instituição do Sistema Financeiro Nacional. (FORTUNA, 2015)

Como cita Neto (2015) as caixas econômicas são instituições que atuam com finalidade social, por isso são classificadas como órgãos que auxiliam o Governo Federal.

Neto complementa abaixo:

A CEF executa, ainda, atividades características de bancos comerciais e múltiplos, como recebimentos de depósitos a vista e a prazo, cadernetas de poupança, concessões de empréstimos a financiamentos em consonância com as políticas governamentais, adiantamentos a governos com garantia na arrecadação futura de impostos, empréstimos sob consignação a funcionários de empresas com desconto em folha de pagamento. Pode também executar operações de arrendamento mercantil e promover o crédito direto ao consumidor, por meio do financiamento de bens duráveis. (NETO, 2015, p. 50)

As caixas econômicas são, portanto, instituições que vão além de um banco comercial, pois são instituições de cunho social, que além do que já foi citado acima, é a responsável pelo recolhimento e aplicação posterior dos recursos do FGTS, que atua na área de assistência social, como, educação, saúde, trabalho, transportes urbanos e esportes, representada pela Caixa Econômica Federal, resultado da unificação pelo Decreto-Lei 759, de 12/8/69, das Caixas Econômicas Federais, que existem até os dias de hoje. (FORTUNA, 2015)

2.2.3 Bancos Cooperativos – BCO

Os bancos cooperativos são representantes das cooperativas de crédito, pois atendem setores da economia e por conhecerem rigorosamente seus clientes, tem melhores condições de diminuir riscos quanto à prática de empréstimos. (STEFANELLO; FREITAS; STADUTO, 2004)

Para Fortuna (2015), trata-se de Bancos Cooperativos as cooperativas de crédito que autorizadas pelo BC, podem fazer as mesmas operações que qualquer outro banco faz, isso inclui: trabalhar com talão de cheques, cartão de crédito, ter a compensação de documentos e administrar a carteira de crédito.

Fortuna (2015, p. 31):

No banco cooperativo, a vantagem para o sistema, entre outras, é que o produtor rural é o gerador e o controlador do fluxo do dinheiro, ao mesmo tempo em que mantém estes recursos. Em síntese, isto significa que o dinheiro fica na região onde é gerado para reaplicação no desenvolvimento de novas culturas.

Então, fica claro que bancos cooperativos são cooperativas de crédito que abriram seus bancos comerciais, tornando-se bancos cooperativos, e que além de contribuírem para o cooperativismo da região, exercem outras funções que um banco comum pratica.

2.2.4 Cooperativas de Crédito – CC

Após ter-se discutido sobre os Bancos Cooperativos, faz-se necessário agora buscar entendimento de como funcionam as Cooperativas de Crédito. Para isso, abaixo será apresentado vários conceitos.

Mishkin (2000) relata que cooperativas de crédito são instituições de empréstimo organizadas por um grupo de pessoas.

De acordo com Filho e Ishikawa (2003) as cooperativas de crédito entraram no mercado com o intuito de melhor comercializar os produtos rurais, pois basicamente atuam no setor primário da economia, devido a isso, criam facilidades para o aperfeiçoamento de safras agrícolas, tendo como destaque os usuários finais do crédito, os cooperados.

Para falar sobre sua origem Turczyn (2005) lembra que as cooperativas de crédito existem no Brasil desde o início do século XX, sendo que a primeira foi constituída em 1902, no Rio Grande do Sul, mais precisamente em Nova Petrópolis, sendo também conhecidas por “caixas populares”, porque atuavam principalmente no financiamento rural.

Bruni (2005) ressalta que as cooperativas de crédito atuam principalmente no setor primário da economia, pois seu objetivo é criar e facilitar a comercialização de produtos rurais. Lembrando que elas oferecem taxas de juros bem menores do que as oferecidas no mercado e os usuários finais dos créditos são os cooperados.

Assim, o autor Turczyn (2005, p. 186) completa que as Cooperativas podem ser:

[...] a) singulares (constituídas de, pelo menos, vinte pessoas físicas); b) cooperativas centrais ou federações de cooperativas (as constituídas de, no mínimo, três cooperativas singulares); e c) confederações de cooperativas (as constituídas de, pelo menos, três federações de cooperativas ou cooperativas centrais) [...] se destinam a prover crédito para seus associados, com eliminação do intermediário financeiro, não podendo captar recursos no mercado. A eliminação do intermediário financeiro e o caráter não lucrativo das cooperativas de crédito fazem com que o custo dos

empréstimos por estas concedido seja significativamente inferior ao crédito obtido no sistema bancário.

Ferreira, Gonçalves e Braga (2005) consideram que as cooperativas são instituições financeiras que reduzem em geral os juros bancários e tornam mais fácil o acesso ao crédito, por isso diferenciam-se das demais instituições financeiras. Deste modo desempenham melhor o seu papel na sociedade econômica.

Lagioia (2011) lembra que as cooperativas de crédito devem adotar a palavra *Cooperativa*, sendo proibida a expressão *Banco*. Pois seus lucros são distribuídos aos associados, diferente dos Bancos normais.

Em um contexto mais atual, Fortuna (2015) deixa claro a visão que tem das cooperativas de crédito, lembrando que são compostas de pessoas que celebram o contrato de sociedade cooperativa e que se obrigam a contribuir com serviços ou bens para uma atividade de interesse comum, deixando de lado somente a obtenção do lucro. Ainda as classifica como cooperativas de crédito em Singulares e Centrais de Cooperativas. Dado as Singulares, que são constituídas de no mínimo 20 (vinte) pessoas, tratadas como pessoas físicas, mas também com a permissão de admitir pessoas jurídicas, desde que sua atividade econômica seja a mesma que das pessoas físicas, ou ainda as sem fins lucrativos. Já as Centrais de Cooperativas, ou tão somente Federações de Cooperativas, o mínimo de participantes se dá por 3 (três) singulares, mas ainda assim podem admitir associados individuais.

Em relação aos tipos de operações a que estão autorizadas, as cooperativas de crédito podem (FORTUNA, 2015, p. 32):

Quadro 01 – Operações das Cooperativas de Crédito

Na ponta de captação	Na ponta de empréstimos	Na ponta de serviços
Captar depósitos, somente de associado, sem emissão de certificado.	Conceder créditos e prestar garantias, inclusive em operações realizadas ao amparo da regulamentação do crédito rural em favor de produtores rurais, somente a associados.	Prestar a associados ou não associados serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, entidades públicas e privadas. continuação...
Obter empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de Depósitos Interfinanceiros;	Aplicar recursos no mercado financeiro, inclusive em depósitos à vista e a prazo com ou sem emissão de certificado e Depósitos Interfinanceiros, observadas eventuais restrições legais e	Prestar a associados ou não associados serviços de correspondente no País, nos termos da regulamentação em vigor.

Continua...

	regulamentares específicas de cada aplicação.	
Receber recursos oriundos de fundos oficiais, e recursos, em caráter eventual, isentos de remuneração, ou taxas favorecidas, de qualquer entidade na forma de doações, empréstimos ou repasses.		Apoiar instituições financeiras, em operações realizadas em nome e por conta da instituição contratante, destinadas a viabilizar a distribuição de recursos de financiamento do crédito rural e outros sujeitos a legislação ou regulamentação específicas, ou envolvendo equalização de taxas de juros pelo Tesouro Nacional, compreendendo a formalização, concessão e liquidação de operações de crédito celebradas com os tomadores finais dos recursos.
		Distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por instituições autorizadas, observada, inclusive, a regulamentação aplicável editada pela CVM.
		No caso de cooperativa central de crédito, prestar serviços técnicos a outras cooperativas de crédito filiadas ou não e prestar serviços de administração de recursos de terceiros em favor de cooperativas singulares a ela filiadas.
		Proceder à contratação de serviços com o objetivo de viabilizar a compensação de cheques e as transferências de recursos no sistema financeiro, de prover necessidades de funcionamento da instituição ou de complementar os serviços prestados pela cooperativa aos associados.

Fonte: Adaptado de Fortuna (2015).

Dentre as principais cooperativas de créditos, temos: Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi – atuando na região Sul, São Paulo, Mato Grosso, e no sul do Pará e o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob – atuando em 20 estados, e o Unicred Brasil. Uma especificação a se fazer é que o Sicredi e o Sicoob criaram bancos comerciais para ampliar a oferta de serviços oferecidos. Lembrando que em 17/04/09 foi sancionada pelo Presidente da República a Lei Complementar 130 que fala sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, inserindo

oficialmente as cooperativas de crédito no SFN, ou seja, deveram seguir as regras das instituições financeiras. (FORTUNA, 2015)

Por fim, as cooperativas de crédito entraram no mercado com o objetivo de incentivar as pessoas a praticarem o cooperativismo, pois um grupo de pessoas unidas com o mesmo objetivo sempre terá força maior, e é através desta força que as cooperativas de crédito alcançam resultados, incentivam assim os diversos setores da economia local, garantindo que o lucro permaneça na sociedade.

2.3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO MONETÁRIAS

São as instituições que intermediam a moeda, ou seja, captam recursos para empréstimos através da emissão de títulos. (FORTUNA 2015)

2.3.1 Bancos de Desenvolvimento – BD

Os bancos de desenvolvimento para Filho e Ishikawa (2003) se utilizam principalmente de repasses públicos para financiar a médio e longo prazo, auxiliando assim os diversos setores da economia.

Bancos de Desenvolvimento são instituições financeiras públicas de âmbito estadual que servem para financiar projetos de interesse econômico e social em determinada região que atua, por meio de empréstimos e financiamentos. (TURCZYN, 2005)

Brito (2005) deixa claro que o BNDES tem como objetivo o desenvolvimento da nação, pois atua em diversos segmentos da economia, como indústria, transporte, desenvolvimento agrícola e agropecuário, visando abranger conhecimentos tecnológicos e expandir o mercado de capitais.

No artigo “Mecanismos de Direcionamento do Crédito, Bancos de Desenvolvimento e a Experiência Recente do BNDES”, Torres (2009) salienta que os Bancos de Desenvolvimento atuam em setores específicos do mercado, tais como os investimentos de longo prazo, principalmente no setor industrial e de infraestrutura, exportações de bens e operações de mercado de capitais.

Segundo Lagioia (2011, p. 66):

As linhas de apoio do BNDES contemplam financiamentos de longo prazo a custos competitivos, para o desenvolvimento de projetos de investimentos e para a comercialização de máquinas e equipamentos novos, fabricados no país, bem como para o incremento das exportações brasileiras. Contribui, também, para o fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas e desenvolvimento do mercado de capitais.

Nos dias atuais existem apenas três bancos em operação: o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (atua no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) – BRDE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, e o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – Bandes. Uma das novidades é que foi aprovado pelo CMN que estes bancos em desenvolvimento regionais concedessem investimentos aos Estados que fazem limite à área de atuação. (FORTUNA, 2015)

Fortuna (2015, p. 26) cita os objetivos básicos da principal instituição financeira de fomento do País:

- Impulsionar o desenvolvimento econômico e social do País;
- Fortalecer o setor empresarial nacional;
- Atenuar os desequilíbrios regionais, criando novos pólos de produção;
- Promover o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços; e
- Promover o crescimento e a diversificação das exportações.

Portanto, nota-se claramente que o principal papel dos Bancos de Desenvolvimento é impulsionar o desenvolvimento social do País, pois é ele que financia as importantes obras dos principais setores da economia, promovendo o crescimento nacional.

2.3.2 Bancos de Investimento – BI

O objetivo dos Bancos de Investimento é principalmente a concessão de financiamentos de médio e longo prazo, para ajudar no suprimento de capital fixo ou de giro das empresas, além disso, eles não podem ter em seu segmento contas correntes, pois captam recursos através da emissão de CDB e RDB, que são títulos, seja de origem interna ou externa e pela venda de cotas de fundos de investimentos, mas são proibidos de destinar seus recursos ao setor imobiliário. (FILHO E ISHIKAWA, 2003)

No artigo 29 da Lei 4.728/1965 (Lei do Mercado de Capitais) é atribuído ao Banco Central a criação de bancos privados de investimento no Brasil e sendo

caracterizados como instituições financeiras, mas proibidos de receber depósitos ou ter contas movimentadas por meio de cheques, mas em contra partida podem receber depósitos não movimentáveis por tempo inferior a um ano, juntamente com cláusula de correção monetária. (Turczyn, 2005)

Em sua teoria Brito (2005) resume:

O objetivo próprio do banco de investimento é a prática de operações de participação ou de financiamento de médio e longo prazo, para suprimento oportuno e adequado de recursos necessários à formação do capital de giro de empresas do setor privado, mediante aplicação de recursos próprios e captação, intermediação e aplicação de recursos de terceiros. (BRITO, 2005, p. 12)

Filho (2006) destaca as operações ativas dos Bancos de Investimento, ou seja, as que trazem as receitas: os repasses do BNDES, aquelas operações que são destinadas a financiar máquinas e equipamentos; capital de giro, que são as operações semelhantes a dos bancos comerciais e administração de fundos de investimento, onde os bancos de investimento são administradores e cobram uma comissão dos condôminos, variando de acordo com o tipo de fundo.

Cavalcante, Misumi e Rudge (2009), falam que os Bancos de Investimento vão além do apoio financeiro às empresas, pois são capacitados pela estrutura técnica, oferecendo uma série de serviços, como assessor de negócios em geral. Além disso, trabalham também com o *leasing* financeiro, administrando investimentos de renda fixa e ações, além de títulos no mercado.

O objetivo maior dos bancos de investimento está em dilatar o prazo das operações de financiamentos e empréstimos, para assim fortalecer o capital das empresas através da compra de seus ativos. (FORTUNA, 2015)

2.3.3 Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento – Financeiras

A principal função desta sociedade é o financiamento de bens duráveis, por meio do crédito direto ao consumidor ("crediário"), lembrando que estas não podem manter contas correntes e seu modo de captação de recursos se dá por meio de Letras de Câmbio, que são títulos de crédito que os financiados sacam. Além disso, é uma atividade de grande risco, por isso, suas operações passivas não passam de 12 vezes o montante do capital realizado. (FILHO, ISHIKAWA, 2003)

Abaixo, Brito define as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento:

As sociedades de crédito, financiamentos e investimentos, mais conhecidas simplesmente como financeiras, são instituições privadas, constituídas na forma de sociedades anônimas, que têm por objetivo o financiamento ao consumo (crédito direto ao consumidor), captando recursos no mercado, basicamente através da colocação de letras de câmbio. (BRITO, 2005, p. 47)

Elas surgiram espontaneamente no país nos primeiros anos pós-guerra, para demandar crédito de médio e longo prazo, através do surgimento de novos setores industriais, produtores de bens duráveis. São financiadas por recursos próprios e alimentadas por aceites cambiais. (LOPES, ROSSETTI, 2005)

Dado exposto, Turczyn diz que:

Suas operações são consideradas de grande risco, motivo pelo qual possuem limites diferenciados de operações em relação a outras instituições financeiras. [...] têm suas operações ligadas a empresas promotoras de vendas, geralmente constituídas sob forma de sociedades civis, servindo de elo de ligação entre o consumidor final, o lojista e a financeira (por meio, inclusive, de contratos específicos, nos quais atuam como representantes dos financiados), estando a operação das sociedades prestadoras de serviços em conjunto com as financeiras regulamentada pela Resolução 562, de 30.08.1979, do Banco Central. (TURCZYN, 2005, p. 2005)

Sociedades de crédito, financiamento e investimento são conhecidas por financeiras, pois a sua dedicação é basicamente para financiar bens duráveis às pessoas físicas, como foi citado no início do texto, por meio do crédito direto ao consumidor, mas, além disto, elas também podem repassar recursos governamentais, conceder crédito pessoal e financiar profissionais autônomos. (NETO, 2015)

Fortuna salienta:

Não podem manter contas correntes, e os seus instrumentos de captação junto às pessoas físicas e jurídicas são: as letras de câmbio – LC (nos dias de hoje praticamente inexistentes) -, que são títulos de crédito sacados pelos financiados e aceitos pelas financeiras para colocação junto ao público; e os depósitos a prazo fixo sem emissão de certificado, conhecidos como recibos de depósito bancário – RDB. (FORTUNA, 2015, p. 35)

Contudo, cada instituição financeira tem sua contribuição, ao que foi exposto neste tópico, as financeiras tem seu objetivo básico, que é financiar a aquisição de bens.

2.3.4 Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte – SCM

Como grande parte da população não tinha acesso ao sistema de banco tradicional foi criada então a SCM, pois dispunha de um modelo de assistência menos burocrático e que atendia a este público.

Chaves (2011, p. 2016) relata que:

A criação de Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM) foi permitida após a Medida Provisória 1.894-19/1999, convertida na Lei nº 10.194/2001, cujo objetivo social é conceder financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, para viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial. Em 2008, a Resolução nº 3.567, de 29 de maio, alterou essa denominação para Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP).

Fortuna (2015) cita algumas das operações que estas podem realizar, tais como conceder financiamentos e prestar garantias a microempresas ou empresas de pequeno porte, aplicar suas disponibilidades de caixa no mercado financeiro, cessar créditos, obter repasses de instituições financeiras nacionais e estrangeiras e captar depósitos interfinanceiro.

Assim, concluímos que estas sociedades foram criadas para atender a maioria da população com o mínimo de burocracia possível, pois concedem financiamentos e prestam garantias com o objetivo de facilitar empreendimentos profissionais, comerciais, industriais, desde que sejam de pequeno porte e microempreendedores.

2.3.5 Companhias hipotecárias – CH

Companhias hipotecárias são também instituições financeiras que concedem financiamentos destinados produção, reforma, ou comercialização de imóveis residenciais e comerciais, onde não tem aplicação das normas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e suas operações passivas são: letras hipotecárias, debêntures, empréstimos e financiamentos. Já as ativas: aquisição de crédito hipotecário, financiamentos imobiliários comerciais e residenciais, refinanciamentos de crédito hipotecário e repasses de recursos para financiamentos imobiliários.

A Resolução 2.122, de 30/11/94 junto com suas alterações posteriores estabelece as regras para o funcionamento das Companhias Hipotecárias, que devem ser feitas sob forma de sociedade anônima, sua constituição e funcionamento dependem exclusivamente do BC. (FORTUNA, 2015)

Segundo Fortuna, as CH têm por objetivo:

Conceder financiamentos destinados à produção, à reforma ou à comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos; comprar, vender e refinanciar créditos hipotecários próprios ou de terceiros; administrar créditos hipotecários próprios ou de terceiros; administrar fundos de investimento imobiliário, desde que autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; repassar recursos destinados ao financiamento da produção ou da aquisição de imóveis residenciais; e realizar outras operações que venham a ser expressamente autorizadas pelo BC. Emitir letras hipotecárias e cédulas hipotecárias, conforme autorização do BC; emitir debêntures; obter empréstimos e financiamentos no País e no exterior; e realizar outras formas de captação de recursos que venham a ser expressamente autorizadas pelo BC, tais como Depósitos Interfinanceiros. (FORTUNA, 2015, p. 37)

Não se aplica às CH as normas do Sistema Financeiro da Habitação e sua transformação em banco múltiplo é vedada. (FORTUNA, 2015)

2.3.6 Sociedades de Crédito Imobiliário – SCI

As Sociedades de Crédito Imobiliário juntamente com as associações de empréstimo e poupança, foram criadas como entidades financeiras privadas de apoio ao Sistema Financeiro Habitacional, sendo voltado para a população de renda maior. Elas captam depósitos a prazo com correção monetária, através das letras imobiliárias (LI), mas podem ter convênios com os bancos comerciais, funcionando como agentes do Sistema Financeiro Habitacional. (FILHO, ISHIKAWA, 2003)

Lopes e Rossetti apresentam seu conceito abaixo:

Essas sociedades foram criadas pela Lei nº 4.379/64. Integrando o SBPE, expandiram-se no biênio 1965-66, quando o Banco Central autorizou que as sociedades de crédito, financiamento e investimento se transformassem nessas novas sociedades, respeitadas as condições operacionais da regulamentação dessas instituições e os limites mínimos de capital para sua constituição. O total das operações passivas dessas sociedades não pode superar quinze vezes o montante de seu capital e reservas. Operam com recursos originários da colocação de letras imobiliárias, de depósitos de poupança e de repasses da CEF (como instituição sucessora do BNH). (LOPES, ROSSETTI, 2005, p. 464)

Neto reforça que as sociedades de crédito imobiliário são voltadas para financiar operações imobiliárias, mas que também prestam apoio a outras operações

ligadas ao setor imobiliário, como incorporações de prédios, vendas de loteamentos e etc. (NETO, 2015)

Fortuna declara que estas sociedades integram o SFN, se especializando em operações ligadas ao setor imobiliário, e que atuam em forma de sociedade anônima. (FORTUNA, 2015)

2.3.7 Associações de Poupança e Empréstimo – APE

As Associações de Poupança e Empréstimo tem suas operações ativas voltadas para o mercado imobiliário e para o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e suas operações passivas são constituídas pelas cadernetas de poupança, neste a remuneração se dá como se os juros fossem dividendos, pois os depositantes criam um vínculo de sociedade com direito à participação nos resultados destas associações de poupança e empréstimo. (FILHO, ISHIKAWA, 2003)

Para termos um maior entendimento de como surgiu estas associações, Lopes e Rossetti expõem seu conceito:

O início das operações dessas instituições data de 1966. Suas cartas-patentes foram emitidas com base em dispositivo da Lei nº 4.308/64, que previu a criação, no âmbito do SFH, de "fundações, cooperativas mútuas e outras formas associativas para a construção ou aquisição da casa própria, sem finalidade de lucro". Constituem-se obrigatoriamente sob a forma de sociedades civis, restritas a determinadas regiões, sendo de propriedade comum de seus associados. Seus resultados operacionais líquidos, deduzidas as importâncias destinadas à constituição de fundos de reserva e de emergência (espécies de subencaixes, destinados a atender a possíveis dificuldades financeiras de curto prazo), são integralmente distribuídos a seus associados. (LOPES, ROSSETTI, 2005, p. 464)

Neto (2015) salienta que estas associações fazem parte do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), costumando atuar na região restrita. Elas são constituídas por meio de sociedades civis sem fins lucrativos, assim sendo de seus associados. (NETO, 2015)

Em um contexto mais atual, verificamos que não houve uma mudança muito drástica em relação a suas operações ativas e passivas, pois as operações ativas ainda são compostas por financiamentos imobiliários e as passivas por cadernetas de poupança. (FORTUNA, 2015)

2.3.8 Bancos de Câmbio – BCAM

Os Bancos de Câmbio são instituições financeiras que realizam operações de crédito e câmbio sem restrições, como financiamentos à exportação e importação. (NETO, 2015)

Fortuna lembra que a Resolução que trata as operações dos Bancos de Câmbio é a 3.426 de 21/12/2006, onde mostra o que estas instituições financeiras estão autorizadas a operar, como, comprar e vender moeda estrangeira, financiar a exportação e importação, transferir recursos para o exterior, adiantamento sobre contratos de câmbio – ACE, entre outras operações. (FORTUNA, 2015)

2.4 FUNDOS DE INVESTIMENTO

Segundo Lima, Galardi e Neubauer (2006), fundos de investimento nada mais é do que um grupo de investidores que em conjunto com outros investidores depositam seus recursos para assim chegar a um objetivo comum ao grupo, que na verdade são tratados como co-proprietários, assim entrando em um condomínio.

Assim, Fernandes (2006) aponta que as Administradoras de Fundos de Investimento devem ter seu CNPJ cadastrado na Junta Comercial e deve também informar a CVM seus balancetes mensais, apesar de não ter personalidade jurídica.

Referente à sua taxa, Fernandes descreve:

A Administradora de Fundos de Investimento é remunerada por taxa de administração e, em certos casos, por taxa de performance, esta normalmente em fundos de administração exclusiva. A taxa de administração é calculada sobre as quotas do investidor na taxa pactuada no contrato de adesão, sendo pro rata ao tempo de permanência na carteira, em geral cobrando-se taxas menores quanto maior o valor mínimo para investimento, normalmente entre 0,5% e 4% a.a. [...] Algumas instituições bancárias Administradoras de Fundos de Investimento também oferecem aplicações automáticas em fundos de investimento transferidos das contas de depósito à vista, permitindo-lhes desonerar de investimentos obrigatórios em crédito rural e em depósitos compulsórios. (FERNANDES, 2006, p. 307)

Para Andrezo e Lima (2007) o objetivo dos fundos de investimento é adquirir ativos financeiros por meio de recursos de diversos investidores, mas também existe a opção de fundos de investimento para compra de quotas e outros fundos. Os fundos além de proporcionar vantagens para as companhias e mercados, eles se tornam uma interessante forma de aplicação de recursos, só não podemos

esquecer também das desvantagens, pois há cobrança de taxas pela administradora, porque ela precisa se manter afinal, como auditoria externa, publicações. Todos os fundos de investimento são regulamentados e fiscalizados pelo BACEN e pela CVM.

Malacrida e Lima (2012) dizem que fundos de investimento tratam-se de um grupo de pessoas físicas ou jurídicas que aplicam recursos em conjunto buscando lucros. Estes grupos foram criados com o intuito de reduzir o risco que emerge sobre às aplicações no mercado financeiro, pois o fundo aplica seus recursos em diferentes ativos, como títulos de renda fixa ou variável. Aplicando em diferentes títulos, reduz-se assim o risco de perdas. Estes fundos têm sua classificação como renda fixa, pois são aplicações em títulos que tem sua taxa prefixada ou pós-fixada.

Os fundos têm seu regimento baseado num *Regulamento* que fica disponível a todos os participantes desde o momento do ingresso, onde são esclarecidas todas as regras pertinentes ao seu funcionamento. (NETO, 2015)

Fortuna esclarece:

Assim, os Fundos recebem os recursos investidos por seus cotistas para a compra de ativos que comporão a sua carteira. Este patrimônio, constituído por títulos e valores mobiliários, dá lastro à emissão das cotas. Estas, por sua vez, passam à propriedade fiduciária do administrador do Fundo, em virtude de não ter este último personalidade jurídica própria. O administrador age em prol dos cotistas, que são os legítimos proprietários dos ativos que compõem o patrimônio do Fundo e os beneficiários dos retornos obtidos com os investimentos por ele realizados. (FORTUNA, 2015, p. 765)

Entende-se que fundos de investimentos nada mais são do que uma aplicação de recursos em conjunto.

2.5 PRODUTOS FINANCEIROS

2.5.1 Poupança

Poupança é a modalidade de investimento mais popular e tradicional, destinada quase sempre às pessoas de baixa renda e seus recursos podem ser sacados a qualquer momento. Seus recursos têm a garantia do Governo Federal para valores de até R\$ 5 mil por pessoa e conta também com a cobertura do Fundo Garantidor de Crédito. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

Em termos gerais Poupança definiu-se como parte da renda que não é consumida, onde a pessoa concorda em trocar o poder de consumo presente por um poder de consumo futuro. (ANDREZO, LIMA, 2007)

Trata-se da forma mais básica que o Sistema Financeiro de Habitação tem para captação de recursos, pois os depósitos em poupança têm conotação popular, devido a sua praticidade. (CAVALCANTE, MISUMI, RUDGE, 2009)

A caderneta de poupança tem suas especificações, como cita Neto:

A caderneta de poupança tem uma " data de aniversário", que é o dia em que foi efetuado o depósito (aplicação). Os rendimentos são calculados mensalmente e creditados sempre nessa data ao aplicador. Caso haja retiradas antes da data de aniversário, a caderneta não paga nenhum rendimento sobre o dinheiro sacado. A remuneração é calculada sobre o menor saldo mantido no período. (NETO, 2015, p. 186)

Segundo Fortuna (2015) é considerada a aplicação mais simples e tradicional, onde se podem aplicar valores pequenos e ter liquidez, apesar de perdas de rentabilidade do dinheiro caso aconteça saques fora da data de aniversário.

Então se resume que poupança é uma conta de livre movimentação, para saques e depósitos, onde se tem rendimento com juros e TR ao final de cada período, além de ser uma das aplicações mais simples existentes no mercado financeiro, pois não exige um valor mínimo a ser investido.

2.5.2 Tesouro Direto

Quando o Governo gasta mais do que ganha, ele emite títulos públicos para financiar a dívida do nosso país. Como todas as pessoas deveriam ter conhecimento, quando estamos investindo em renda fixa estamos emprestando nosso dinheiro. Porém emprestar dinheiro para o Governo está investindo em Títulos Públicos. Trata-se de negociação de títulos públicos federais no mercado, e estas operações podem ser feitas pela Internet. (CAVALCANTE; MISUMI; RUDGE, 2009)

Conforme Lima, Lima e Pimentel (2012) cidadãos que possuem cadastro de pessoa física (CPF) e que sejam cadastradas em uma instituição financeira habilitada a operar no sistema de Tesouro Direto, estarão investindo em títulos emitidos pelo Governo Federal. Feito isso o investidor recebe uma senha de permissão à área de negociação do Tesouro Direto, assim pode efetuar compras de títulos. O fluxo de compras é mencionado pelo quadro 02.

Quadro 02 – Curso de Mercado Financeiro

Eventos	Dia 0	Dia 1	Dia 2
Aquisição do Título no <i>site</i> do Tesouro Direto.	X		
Prazo limite para que o dinheiro esteja na conta investimento do investidor.		X	
Recebimento do Título adquirido na conta de custódia do investidor.			X

Fonte: Lima, Lima e Pimentel (2012, p. 99)

Para Neto (2015) os dois grandes objetivos são emitir títulos públicos para financiar os *déficits* orçamentários do Governo e instrumentar a política monetária. Onde o Banco Central vende os títulos públicos, assim tira-os de circulação do Mercado, fazendo assim uma redução na liquidez da economia. Não deixando de esclarecer que títulos de renda fixa são, quando o investidor avalia seu rendimento no momento da aplicação, diferente das ações, sendo uma alternativa que oferece um risco menor ao investidor, pois, além disso, possui garantia do Tesouro Nacional. (NETO, 2015)

Em um contexto mais atual, pode-se ter o entendimento de que os aplicadores em Tesouro Direto fogem das altas taxas de administração que alguns fundos cobram, desde que a taxa de custódia que os que intermediam este negócio seja menor, mas não pode-se deixar de ressaltar que sempre há um inconveniente, e neste caso é de o investidor estar negociando com o próprio governo, pois quando o investidor precisa de liquidez, este depende das recompras do Tesouro, que é realizada às quartas-feiras, e que quando há eventos como o Copom estas negociações são interrompidas. (FORTUNA, 2015)

2.5.3 CDB

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um título emitido pelos bancos para que eles possam se capitalizar, porém neste caso, os valores recebidos podem ser usados para financiar qualquer atividade de crédito do banco. Por ser a instituição livre para aplicar os recursos como desejar, ela não conta com a isenção do Imposto de Renda. O público alvo pode ser pessoas físicas e jurídicas. (FILHO, ISHIKAWA, 2003)

Brito (2005) detalha as características principais do produto:

Quadro 03 – Certificado de Depósito Bancário

Objetivo	O principal objetivo do produto é captar recursos para serem repassados, geralmente, em operações de crédito. Algumas vezes, os recursos captados por meio desse produto são utilizados na constituição de posição própria da instituição, mediante a aplicação em outros produtos no mercado financeiro.
Agentes	Esse produto é emitido por instituições financeiras e é geralmente vendido a todo tipo de cliente (pessoa física e jurídica), incluindo-se, com frequência, os fundos como compradores desse tipo de produto.
Tipo de produto	Esse é um produto de captação das instituições financeiras.
Processo	As operações são formalizadas por meio de boletos e emitem-se os certificados para os investidores/compradores do CDB. No certificado, estão descritas características da operação, como prazo, valor, vencimento e taxa da operação. A custódia é realizada pela Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados (Cetip).
Prazo	Os títulos pré-fixados não têm prazo mínimo. Os CDBs corrigidos por taxa pós-fixada em TR ou TJLP têm prazo mínimo de um mês e, em TBF, de dois meses. O CDB pode ser renovado, fato bastante comum no mercado financeiro.
Originação e distribuição	Esse produto é originado nas mesas de tesouraria das instituições financeiras, muitas vezes demandado pela área comercial, como <i>funding</i> para empréstimos. É distribuído, geralmente, pelas mesas de distribuição conhecidas como mesas de clientes e, principalmente, por meio das agências. A distribuição também se dá mediante canais virtuais, utilizando-se o <i>home banking</i> (via Internet) e ligações diretas aos chamados <i>call centers</i> das instituições financeiras.
Área de negócios do produto	Em instituições maiores, há uma área específica, geralmente chamada produtos de investimento, dentro da área de produtos de varejo. Em bancos menores, esse produto fica sob responsabilidade da tesouraria.
Família do produto	É um produto classificado no grupo de captações em moeda local.
Tipo de instituição onde o produto é mais presente	O produto é presente tanto em bancos de atacado como em bancos de varejo. Devido à facilidade que possui na distribuição e o tipo de cliente, nos bancos de varejo, apresenta-se com maior expressão quanto ao volume negociado.

Fonte: Adaptado de BRITO (2005, p. 114 e 115)

Bruni (2005) fala que o CDBs são conhecidos como depósitos a prazo, pois seus títulos são emitidos por Bancos Comerciais e tem seus vencimentos em prazos determinados.

Lima, Galardi e Neubauer deixam claro que os CDBs são emitidos por bancos de investimento, múltiplos e comerciais, pois estes captam os recursos para

assim, se transformarem em empréstimos de curto prazo. (LIMA; GALARDI; NEUBAUER, 2006)

Abaixo segue o conceito de Oliveira e Pacheco:

Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) e os Recibos de Depósito Bancário (RDB), também conhecidos como depósitos a prazo, são os mecanismos de captação de recursos mais utilizados pelos bancos comerciais e consistem numa promessa de pagamento dos recursos captados numa data pactuada, acrescidos de uma remuneração. Tais recursos, posteriormente, são aplicados pelos bancos, quando repassados aos agentes deficitários da economia na forma de empréstimos. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006, p. 99)

Já Cavalcante, Misumi e Rudge, dizem que o CDB é um título emitido apenas por bancos comerciais e de investimento. (CAVALCANTE, MISUMI, RUDGE, 2009)

Lima, Lima e Pimentel (2012) explicam o conceito de CDB, detalhando que esta captação de recursos é uma das mais antigas usadas pelos bancos comerciais, de investimento e desenvolvimento, lembrando que estes títulos são transferíveis para outros investidores por meio de endosso nominativo, mesmo sendo pré ou pós-fixados.

Os CDBs conforme Neto (2015) trata-se de uma obrigação futura de pagamento de um capital que foi aplicado por meio de depósito a prazo fixo em uma instituição financeira. Este capital tem seu destino em financiar o capital de giro das empresas.

Neto (2015, p. 96) explica:

O CDB pode ser emitido com remuneração prefixada ou pós fixada. O título prefixado informa ao investidor, no momento da aplicação, quanto irá pagar em seu vencimento. A taxa de remuneração do título é estabelecida no ato da compra. Um CDB pós-fixado, ao contrário, tem seus rendimentos formados por um índice de preços de mercado (IGP-M, CDI, etc.) mais uma taxa real de juro pactuada no momento da aplicação. Sobre os rendimentos produzidos pelo CDB incide Imposto de Renda na Fonte (IRRF), sendo atualmente calculado segundo a tabela regressiva, devendo ser pago pelo investidor no resgate.

Quanto ao risco do CDB, Fortuna (2015) retrata que o risco maior de investir em CDB é se por acaso o banco emissor falir, por isso o Fundo Garantidor de Crédito garante o pagamento do investimento até R\$ 250 mil, dado isto, o investidor deve procurar avaliar cuidadosamente a situação financeira do banco.

2.5.4 LCA

A Letra de Crédito do Agronegócio é o título emitido pelos bancos para financiar participantes do agronegócio. A sua principal vantagem é o fato de ser uma aplicação isenta de Imposto de Renda, o que faz uma grande diferença no rendimento final. A LCA é um título de renda fixa, que pode ser pós-fixada baseada no percentual da CDI, prefixada ou ligada à inflação. (NETO, 2011)

Para Fortuna (2015, p. 318):

São emitidas exclusivamente por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BC, com garantia em financiamentos ao setor rural. [...] a grande vantagem da LCA, como alternativa de investimento, é a isenção do pagamento de IR sobre o ganho de capital para a pessoa física. [...] com o benefício fiscal, o retorno da LCA acaba superando a taxa paga pelos CDB emitidos até pelo mesmo banco, ou seja, com o mesmo risco as instituições financeiras atuantes no crédito do agronegócio viram no negócio uma alternativa de captação. [...] o objetivo a lei que criou todos esses títulos foi criar um amplo mercado de direitos creditórios ligados à produção rural, ensejando liquidez aos títulos e segurança aos portadores por meio das regras de circulação, bem como dinamismo ao instituir a circulação eletrônica.

Estes títulos facilitam o acesso do produtor rural aos recursos que os agentes do agronegócio disponibilizam para facilitar o aumento da produção, isso quer dizer que eles ficaram menos dependentes dos recursos que o governo disponibiliza, lembrando também que eles não conseguem atender a demanda que este setor, o rural, precisa. (SILVA; MARQUES, 2015)

Como pode ser compreendido a Letra de Crédito do Agronegócio veio ao mercado para facilitar a vida do produtor rural, pois nem sempre o Governo tem disponíveis serviços que ajudem este setor da economia. Sendo autorizadas pelo BC as instituições financeiras emitem estes títulos, pois é de grande valia, sendo isento de Imposto de Renda, o que faz diferença no rendimento de quem investe.

2.5.5 LCI

Letras de Crédito Imobiliário trata-se de títulos de crédito, onde os títulos são garantidos por alienação do imóvel ou hipoteca. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

A LCI é um título emitido por bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira de crédito imobiliário, Caixa Econômica Federal, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, companhias hipotecárias entre

outras instituições autorizadas pelo Banco Central. (CAVALCANTE; MISUMI; RUDGE, 2009)

As Letras de Crédito Imobiliário são garantidas pelo Governo Federal quando emitida pela Caixa Econômica Federal, sua principal diferença entre a Letra Hipotecária é que a primeira tem esta garantia, já a hipotecária tem garantia do lastro imobiliário hipotecário. (NETO, 2015)

Fortuna lembra como as LCI foram criadas e de que forma são emitidas:

As LCI foram oficialmente criadas pela Lei 10.931, de 02/08/04, como um novo instrumento financeiro para captação de recursos para os financiamentos imobiliários. Podem ser emitidas na forma cartular ou escritural, nominativa e endossável e identificando os créditos que lhes são caucionados, por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos múltiplos com carteira de crédito imobiliário, Caixa Econômica Federal, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, companhias hipotecárias ou outras instituições que venham a ser autorizadas pelo BC. (FORTUNA, 2015, p. 218)

Como pode-se ver, a LCI foi criada com o intuito de incrementar o crédito imobiliário no Brasil, pois é um título de crédito privado, sendo assim, as instituições financeiras só podem emitir uma LCI se ela tiver relacionada a um financiamento imobiliário. Estes recursos captados com a LCI movimentam a economia, por isso o Governo Federal isentou a LCI do Imposto de Renda para pessoas físicas.

2.6 TRIBUTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Depois de estudar sobre o conceito dos produtos de investimento, vamos adentrar na tributação de cada um deles.

No mercado financeiro, é normal que haja tributação sobre essas operações financeiras, que são diferenciadas pelas alíquotas e quanto ao tipo de renda gerada. (BRITO, 2005)

Bruni relembra que operar com produtos de investimento sempre haverá a incidência de três tributos: o Imposto de Renda (IR), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). (BRUNI, 2005)

2.6.1 Poupança

As aplicações em poupança de pessoas físicas e jurídicas que não são tributadas com base no lucro real estão isentas de impostos. Já as jurídicas que são tributadas pelo lucro real serão tributadas apenas na declaração de rendimentos. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

Como é de fato explicado por Fortuna, pessoas físicas que aplicam em caderneta de poupança estão isentas de IR sobre seus ganhos. (FORTUNA, 2015)

2.6.2 Tesouro Direto

Para os investimentos em operações de renda fixa, para pessoas físicas, o investidor é tributado em função do prazo de aplicação, de acordo com a tabela regressiva a seguir. (CAVALCANTE; MISUMI; RUDGE, 2009)

Quadro 04 – IR em Operações de Renda Fixa

Prazo de aplicação	Alíquota
Inferior a 6 meses	22,5%
Superior a 6 meses e inferior a 12 meses	20%
Superior a 12 meses e inferior a 24 meses	17,5%
Superior a 24 meses	15%

Fonte: Cavalcante, Misumi e Rudge (2009, p. 291)

Já referente ao IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), este é cobrado na aquisição, resgate, repactuação ou pagamento para títulos que são liquidados em tempo menos que 30 dias. (LIMA; LIMA; PIMENTEL, 2012)

Como lembra Fortuna (2015), sobre os ganhos de capital incidem o IR em função do prazo, e a tabela do IOF pelos primeiros 30 dias, igualmente todas as aplicações em renda fixa. (FORTUNA, 2015)

2.6.3 CDB

A tributação sobre o CDB segue a mesma linha de raciocínio do Tesouro Direto, pois se trata de IR e IOF. (BRUNI, 2005)

Para Oliveira e Pacheco (2006) as alíquotas incidentes sobre os ganhos com as aplicações em CDB são iguais às dos fundos de longo prazo, que o banco que emite recolhe no momento do resgate do título.

Saunders relembra que se os depositantes desejarem retirar o dinheiro antes do prazo estabelecido, os bancos têm o poder de penalizar pela retirada, aplicando juros. (SAUNDERS, 2007)

Lima, Lima e Pimentel relatam a forma de tributação incidente:

Imposto de Renda – nova tributação segundo a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004:

- 22,5% (aplicações com prazo de até 180 dias);
- 20,0% (aplicações com prazo de 181 até 360 dias);
- 17,5% (aplicações com prazo de 361 até 720 dias);
- 15,0% (aplicações com prazo acima de 720 dias);

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é cobrado na aquisição, cessão, resgate, repactuação ou pagamento para liquidação de títulos de renda fixa com prazo menor que 30 dias, seguindo uma proporção inversa ao tempo de aplicação: quanto maior o tempo que ficar aplicado, menor o imposto pago. (LIMA; LIMA; PIMENTEL, 2012, p. 102)

Fortuna (2015) ressalta a forma de tributação do CDB lembrando que a partir de 01/01/05, em que o IR decresce, de 22,5% a 15% sobre o prazo em que o valor fica aplicado, sendo até seis meses 22,5%, de seis meses a doze meses 20%, de um ano a dois anos 17,5% e acima de dois anos paga somente 15%, ou seja, quanto mais tempo seu dinheiro ficar aplicado, menos imposto você paga.

2.6.4 LCI

Letras de Crédito Imobiliário trata-se de títulos de crédito, onde este pode ser emitido pela Caixa Econômica Federal, Bancos Comerciais, Sociedades de Crédito Imobiliário, Bancos Múltiplos com carteira de crédito imobiliário, Companhias Hipotecárias e Associações de Poupança e Empréstimos. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

Fortuna ressalta que a tributação sobre este tipo de aplicação em renda fixa, o tratamento segue o mesmo para as LH, sendo igualmente isentas de IR para pessoas físicas. Já para as aplicações por pessoas jurídicas segue a tabela regressiva de IR. (FORTUNA, 2015)

2.6.5 LCA

Como é fato, igualmente a LCI, a vantagem da LCA, como alternativa de investimento, é a isenção do pagamento de IR sobre o ganho de capital para a pessoa física, com este benefício, o retorno da LCA supera a taxa paga pelos bancos em um CDB. (FORTUNA, 2015)

2.7 TAXA DE JUROS

Depois de se estudar os conceitos dos produtos financeiros e sua tributação, a seguir vê-se como é a taxa de juros de cada um destes investimentos.

2.7.1 Poupança

De acordo com o *site* do Banco Central do Brasil, a remuneração dos Depósitos de Poupança segue da seguinte forma, conforme o art. 12 da Lei nº 8.177, com a redação dada pela Medida Provisória nº 567, de 3 de maio de 2012, e art. 7º da Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993:

- I – a remuneração básica, dada pela Taxa Referencial – TR, e
- II – a remuneração adicional corresponde a:
 - a) 0,5% ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for superior a 8,5%;
 - ou
 - b) 70% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for igual ou inferior a 8,5%.

Fortuna nos deixa claro que os depósitos aplicados a partir de 04/05/2012, a remuneração da poupança segue da seguinte forma: se a Selic superar 8,5% ao ano, a remuneração segue igual à anterior a MP, ou seja, 0,5% ao mês, já se a Selic for igual ou inferior a 8,5% ao ano, a remuneração segue sendo a uma taxa equivalente a 70% da Selic ao ano. (FORTUNA, 2015)

2.7.2 Tesouro direto

O Tesouro Direto é uma alternativa que o investidor encontra para não pagar altas taxas de administração que os fundos de investimento cobram.

Abaixo Fortuna (2015) explica:

Quando o investidor adquire um título indexado, ele não está comprando só a inflação, mas, sim, o IPCA e mais uma taxa prefixada. Isso quer dizer que, no curto prazo, o preço do título pode subir caso a taxa Selic caia e cair caso ela suba. Como esses títulos têm, em geral, um prazo de vencimento longo, qualquer mudança de percepção que mexa com o cupom do mercado – o juro nominal além da inflação – vai ter grande influência no valor presente do título, ou seja, no seu PU, caso não haja uma compensação dada por um IPCA mais alto. Os papéis indexados são indicados principalmente para aquele perfil de cliente que pensa numa reserva de longo prazo, como a aposentadoria. Os títulos prefixados, como as LTN e as NTN-F com prazos mais longos, são um instrumento interessante se há a percepção de bom comportamento dos índices inflacionários e, portanto, a perspectiva de queda, manutenção, ou até mesmo aumento moderado da taxa Selic. Se o investidor comprar esses títulos a sua rentabilidade efetiva ficará em função somente da política monetária. Assim, se o aplicador levar a aplicação até o vencimento, não há chance de perda de capital. Mas se a taxa Selic subir além do inicialmente previsto, ele terá uma perda em relação ao custo de oportunidade, ou seja, o que ele ganharia se tivesse aplicado pela nova taxa Selic mais alta. (FORTUNA, 2015, p. 128 e 129)

A rentabilidade dos títulos públicos que são negociados no Tesouro Direto pode ser acompanhada diariamente pelo *site* do Tesouro Nacional, onde mostra uma tabela com os preços e taxas dos títulos públicos disponíveis para compra.

2.7.3 CDB

Os CDBs são remunerados por taxa flutuantes, podendo ser prefixados ou pós-fixados. Para os prefixados a taxa é definida no momento da aplicação, sem prazo mínimo ou máximo e é sobre a taxa dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e à taxa Selic. Já os pós-fixados pode ser indexados à TR, TJLP, TBF ou índices de preços mais a taxa de juros acordada no momento da aplicação. (OLIVEIRA; PACHECO, 2005)

Abaixo, Lima, Galardi e Neubauer apontam a remuneração do CDB:

Sua remuneração pode ser pré ou pós-fixada. Caso a operação seja prefixada, o cliente já saberá quanto vai receber no vencimento, sendo que

a taxa de remuneração é estipulada no ato da contratação. Se a operação for pós-fixada, a remuneração ocorrerá com base no índice de correção, podendo este ser a TR, o IGP-M, ou outro, e mais uma taxa de juros combinada no ato da contratação. (LIMA; GALARDI; NEUBAUER, 2006, p. 135)

Estes títulos podem ser prefixados, que são aqueles em que no momento da aplicação o investidor já sabe quanto irá receber, ou os indexados, que são os corrigidos por um índice de preços mais juros. No caso os bancos podem emitir um CDB com taxa pré ou pós, remunerados pela taxa DI, desde que esteja de acordo com o interesse da instituição financeira, onde a mesma define quanto irá pagar. Para se ter a rentabilidade de uma aplicação em CDB, é necessário calcular o IR sobre os ganhos de capital. (FORTUNA, 2015)

2.7.4 LCA

As LCAs são capitalizadas através de taxas de juros fixas ou flutuantes, sendo que estes podem ser pagos em uma única vez no seu vencimento ou periodicamente, e esta negociação de juros é feita diretamente entre as partes, o investidor e os bancos. (FORTUNA, 2015)

2.7.5 LCI

A remuneração da LCI pode-se dar por taxa prefixada ou taxa pós-fixada, indexada ao DI, à taxa Selic, TJLP, TBF ou ANBID, se caso for indexada à TR, ela pode sofrer reajustes com periodicidade mensal se for emitida pelo prazo superior a 36 meses, permitindo o resgate antecipado, cancelado antes o título, já indexada a índices de preços, deve ser notado que se o prazo superar 36 meses, a atualização deve ser mensal, caso for inferior a 36 meses, a atualização deve ser igual ou superior a 1 ano. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

Fortuna lembra que o pagamento dos juros, pode ser de uma única vez ou periodicamente. (FORTUNA, 2015)

2.8 INDEXADORES

São vários os índices de preço no mercado, e que são apurados por entidades onde o objetivo é estudar o aumento contínuo e generalizado os preços. Oliveira e Pacheco elencam os principais a seguir:

Quadro 05 – Indexadores

IPC – FIPE (Índice de Preços ao Consumidor apurado pela Fundação de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE) e seu objetivo é medir a inflação das famílias que vivem em São Paulo com renda entre 2 e 20 salários mínimos, sua apuração é feita por meio de pesquisa de preços de 260 produtos.
IPA – FGV (Índice de Preços no Atacado) este mede a variação dos preços em vários setores da economia, sua apuração se dá do primeiro ao último dia do mês de referência, e abrange 15 unidades de federações.
IPC – FGV (Índice de Preços ao Consumidor), apura somente os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, procura acompanhar as oscilações de preços para consumidores finais que tenham renda mensal fixa de 1 a 33 salários mínimos, e é coletado entre os dias 1º e 30 do mês.
INCC – FGV (Índice Nacional da Construção Civil), este abrange 20 regiões metropolitanas, abordando 72 itens, com 56 referente a materiais e serviços e 16 a mão-de-obra, pois permite medir a variação dos preços para construção habitacional, sendo realizada sua coleta entre os dias 1º e 30 de cada mês.
IGP-DI – FGV (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), apura o mês inteiro, cheio, do dia 1º ao da 30, é calculado desde 1947 pela Fundação Getúlio Vargas, mede a variação dos preços da economia, considerando produção e consumo, adota a estrutura seguinte: 60% do IPA, 30% do IPC e 10% do INCC e divulga seus resultados pelo dia 10 do mês subsequente.
IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços – Mercado), é calculado pela Fundação Getúlio Vargas desde 1989 medindo a variação dos preços da economia, considerando produção e consumo, difere do IGP-DI só porque tem como referência o 21º dia do mês anterior ao 20º dia do mês de referência, e divulga seus resultados pelo dia 29 do mês.
IGP-10 – FGV (Índice Geral de Preços), também mede a variação dos preços da economia, visando também produção e consumo, é calculado pela Fundação Getúlio Vargas desde 1993, assim difere do IGP-DI e do IGP-M porque coleta dados do 11º dia do mês anterior e o 10º dia do mês de referência e divulga seus resultados no dia 20 do mês.
INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), faz o levantamento dos preços em 11 capitais, acompanhando a oscilação dos preços de uma cesta de produtos que mensalmente seria adquirida por famílias com 1 a 8 salários mínimos, divulga os resultados dia 15 do mês seguinte ao de referência.
IPCA – IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), este é calculado pelo IBGE desde dezembro de 1979, mas sua divulgação ocorreu somente em janeiro de 1980 para medir a inflação, pois acompanha famílias que tem rendimento mensal entre 1 a 40 salários mínimos, levanta dados em 11 capitais e sua divulgação ocorre até o dia 15 do mês seguinte ao de referência.

Fonte: Adaptado pela autora. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

Lima, Galardi e Neubauer, simplificam a explicação dos indicadores econômicos, definindo-os como medidas de desempenho da economia. Entre os mais utilizados estão o PIB, que mede o crescimento da produção, os índices de inflação, IPCA, IGP-M, INPC, IPC-FIPE, que medem a desvalorização da moeda e o aumento dos preços, a taxa de câmbio – PTAX e a taxa de juros, SELIC, DI E TR. (LIMA; GALARDI; NEUBAUER, 2006)

O Mercado Financeiro, da mesma forma que a economia brasileira, vive num emaranhado de índices e indexadores que estabelecem bases para ações e decisões e determinam valores e resultados em seus diferentes segmentos. (FORTUNA, 2015)

Vejamos alguns dos principais:

Quadro 06 – Índices e indexadores

IPA - Índice de Preços ao Produtor Amplo	Apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia – IBRE – da Fundação Getúlio Vargas – FGV – que acompanha os preços de 356 produtos. Além da divisão tradicional de agrícolas e industriais, os preços desses itens são classificados de forma mais desagregada em três segmentos: matérias-primas brutas, bens intermediários e bens finais, permitindo seu cálculo em paralelo no que é denominado IPA-E (IPA segundo Estágios de Processamento).
IPC – DI – Índice de Preços ao Consumidor – Disponibilidade Interna	Apurado mensalmente pela FGV mede a inflação de varejo de famílias que ganham de um a 33 salários mínimos, através da pesquisa de preços de 388 produtos nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, entre os dias 1º e 30 de cada mês.
IGP – DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, da FGV	Que, até o Plano Real, reajustava títulos do setor privado, nos poucos casos de pós-fixação (inflação mais juros) e contratos de fornecimento de bens e serviços entre empresas. É formado por três índices: o IPA, que representa 60% do índice; o IPC-DI, que representa 30% do índice e o Índice Nacional da Construção Civil – INCC -, com peso de 10%. É calculado entre os dias 1º e 30 de cada mês. Tem periodicidade decenal de pesquisa.
IGP-M – O Índice Geral de Preços do Mercado, da FGV	Até o Plano Real, atualizava um título do governo, as Notas do Tesouro Nacional (NTN) série C, títulos privados como as debêntures e aluguéis comerciais e residenciais.
IGP – M10 – Mesma metodologia do IGP-M	Sendo calculado entre os dias 11 de um mês e 10 do mês seguinte. Sua finalidade é, com a criação do mercado futuro de IGP-M na BM&F, é dar aos participantes uma melhor sinalização para a avaliação do IGP-M futuro.
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	Que se baseia na evolução na cesta de consumo de bens e serviços de famílias com renda entre um e 40 salários mínimos, pesquisado entre os dias 1º e 30 de cada mês, em regiões metropolitanas.
URV (Unidade Real de Valor)	Foi criada pela Medida Provisória 434, de 28/02/94, com o objetivo de ser o indexador único da economia, juntamente com o cruzeiro real, e integrar o Sistema Monetário Nacional, que continuou como meio de pagamento dotado de poder liberatório até a implantação do real, em 01/07/94.
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor	Apurado pelo IBGE, pesquisado entre os dias 1º e 30 de cada mês, corrigia os balanços e demonstrações financeiras trimestrais e semestrais das companhias abertas.
IPC – R – Índice de Preços ao Consumidor – Real, do IBGE	Criado em junho de 1994, media o aumento de preços entre famílias com renda variando de um a oito salários mínimos em 11 regiões do País. Sua primeira divulgação ocorreu em 29/07/94; seu período de coleta ia do 16º dia de um mês ao 15º do seguinte.

Fonte: Fortuna (2015, p. 138 a 142)

2.9 SELIC

Em termos gerais sabe-se que a taxa Selic é a taxa básica de juros da economia brasileira. Para se ter um melhor entendimento desta taxa, serão apresentados conceitos de vários autores abaixo.

A Selic é uma taxa, na qual só as instituições credenciadas têm acesso, e é por meio dela que se tem liquidação imediata nos negócios no mercado financeiro. Ainda sobre esta taxa, Carvalho deixa explícito que o Sistema Especial de Liquidação e Custódia foi instituído a partir de 1980, sendo de responsabilidade do Bacen e da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, Andima. (CARVALHO, 1986)

Em 2005, Bruni, em sua obra “Mercados Financeiros”, defende seu conceito:

Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic): consiste em sistema computadorizado, controlado em tempo real pelo Banco Central, ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. A função do Selic consiste em receber o título do vendedor e transferi-lo ao comprador, ao mesmo tempo em que recebe o dinheiro do comprador e o repassa ao vendedor, tendo os negócios liquidação imediata. Ocorre o mecanismo da entrega contra pagamento: a troca de custódia dos títulos é feita simultaneamente ao movimento das reservas bancárias no Bacen. (BRUNI, 2005, p. 56)

A taxa Selic é constituída pela oferta e procura nas operações de liquidez, entre as instituições financeiras e o Banco Central, mas salienta que esta deve procurar sempre manter um nível que seja compatível com a meta estipulada pelo Copom. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

São registrados no Selic somente títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro ou pelo Banco Central do Brasil e títulos públicos estaduais ou municipais até janeiro de 1992, pois após esta data, estes títulos são registrados no CETIP. (LIMA; GALARDI; NEUBAUER, 2006)

Fortuna (2015, p. 142) relata que.

É a principal taxa de referência do mercado, e que regula as operações diárias com títulos públicos federais no Sistema Especial de Liquidação e Custódia do BC, pois é a sua média diária que reajusta diariamente os preços unitários – PU – dos títulos públicos. Representa a taxa pela qual o BC compra e vende títulos públicos federais ao fazer sua política monetária no mercado aberto. É determinada nas reuniões periódicas do Copom. A taxa Selic remunera as operações por um dia útil, dos títulos públicos federais, embora as cotação seja dada em termos anuais.

O site do Banco Central do Brasil define Taxa Selic como sendo uma taxa média ajustada e apurada no Selic, para títulos federais.

2.10 TJLP

A TJLP foi criada com o intuito de remunerar contratos de longo prazo, mas atualmente remunera os recursos do PIS/PASEP, do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), do Fundo da Marinha Mercante e das linhas de financiamento do BNDES. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

Em um estudo atual, Fortuna esclarece:

A TJLP está atualmente regulamentada pela Lei 10.183, de 12/02/01. A Resolução 2.121, de 30/11/94, definiu as formas iniciais de cálculo e apuração da TJLP, cuja finalidade foi a de estimular os investimentos nos setores de infraestrutura e consumo e, ao mesmo tempo, ajudar a inverter a “curva de rendimento” que até 1994 sempre privilegiou os investimentos de curto prazo com juros maiores. (FORTUNA, 2015, p. 144)

A TJLP significa Taxa de Juros de Longo Prazo, e segundo o site do BNDES, ela é calculada por dois parâmetros: meta de inflação pro rata calculada para os doze meses seguintes, ou pelo prêmio de risco.

2.11 TR

Segundo Oliveira e Pacheco, a Taxa Referencial foi criada em 1991, sendo uma taxa básica de juros e por substituir indexadores que existem na economia brasileira. (OLIVEIRA; PACHECO, 2006)

A taxa TR por sua vez significa Taxa Referencial, ela foi criada inicialmente no plano Collor II, e seu objetivo era controlar a alta inflação da época. Hoje ela é usada para influenciar o rendimento da caderneta de poupança e os juros finais de alguns contratos de empréstimos como da casa própria. A TR é divulgada diariamente pelo BC através de Comunicado. (FORTUNA, 2015)

Como pode ser observado, a TR é uma taxa importante para remunerar os investimentos.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Neste capítulo, inicialmente, apresenta-se o tipo de metodologia utilizada para a realização deste estudo. Classificando primeiramente a tipologia de pesquisa, quanto aos objetivos, procedimentos utilizados e a abordagem do problema. Logo após, apresenta-se o procedimento utilizado para a abordagem do estudo de caso.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Os procedimentos metodológicos utilizados buscam orientar o estudo e, conseqüentemente, responder ao questionamento elaborado pelo autor. Para Beuren “[...] a metodologia da pesquisa é definida com base no problema formulado”. (2006, p. 67)

Já em relação a abordagem do problema, utilizou-se a abordagem qualitativa, que segundo Beuren (2006 apud Richardson, 1999 p. 80):

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar os processos dinâmicos vividos por grupos sociais. Ressalta também que podem “contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos”.

Quanto ao objetivo da pesquisa, trata-se de pesquisa explicativo-explanatória, pois se explica a razão da escolha da melhor alternativa de investimento.

A pesquisa explicativa é um tipo de pesquisa mais complexa, pois, além de registrar, analisar, classificar e interpretar os fenômenos estudados procura identificar seus fatores determinantes. A pesquisa explicativa tem por objetivo aprofundar o conhecimento da realidade, procurando a razão, o porquê das coisas e por esse motivo está mais sujeita a erros. (ANDRADE, 2005, p. 20)

No que se refere aos procedimentos, se dá por meio de um estudo de caso, onde foi feito uma simulação com valores e prazos fictícios, verificando a melhor forma de aplicação financeira.

4 ESTUDO DE CASO

Neste capítulo apresenta-se o estudo de caso, no qual foi feita uma simulação com valores fictícios, por um prazo estabelecido, a fim de verificar qual a melhor alternativa de investimento.

4.1 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS

Para realização do estudo de caso, foi necessário fazer uma simulação junto a uma instituição financeira, por meio de uma visita em uma agência bancária, na qual os valores apresentados foram R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), todos pelo mesmo período aplicado, sendo de 36 meses.

4.2 RESULTADOS DA PESQUISA

O resultado obtido através desta simulação está apresentado a seguir, por meio de uma tabela, na qual são comparados os valores obtidos ao final destes 36 meses, todos líquidos de IR e outras taxas.

Tabela 01 – Simulação de aplicação de 10 mil reais

Aplicação	R\$ 10.000,00
Período (meses)	36
Taxa Selic (ao ano)	14,00%
DI (ao ano)	13,88%
Tx. adm. FI (ao ano) ¹	2,00%
Tx. Tesouro Direto (ao ano) ²	0,30%
CDB (% DI) ³	84
LCI/LCA (% DI)	78

Fonte: Elaborada pela Autora.

Tabela 02 – Resultado da simulação com o valor de 10 mil reais

Resumo	
Poupança	R\$ 12.829,42
LFT (Tesouro)	R\$ 13.871,44
CDB	R\$ 13.333,21
LCI/LCA	R\$ 13.612,24

Fonte: Elaborada pela Autora.

Através do que foi observado com a simulação proposta acima, percebe-se que das aplicações a menos atrativa é a Poupança, pois o seu rendimento em 36 meses, aplicado a um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é apenas R\$ 2.829,42 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), o que é considerado um valor de rendimento pequeno comparado aos outros tipos de investimentos. O investimento que ultrapassa a Poupança é o CDB, pois rendeu R\$ 3.333,21 (três mil trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) para o valor investido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Logo após o CDB, o de maior rendimento é a LFT, pois com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aplicado é possível obter ao final destes 36 meses o valor de R\$ 3.871,44 (três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Por fim, a LCI e a LCA, verificamos que para um investimento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao final de 36 meses o valor de rendimento é de R\$ 3.612,24 (três mil seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Tabela 03 – Simulação de aplicação de 100 mil reais

Aplicação	R\$ 100.000,00
Período (meses)	36
Taxa Selic (ao ano)	14,00%
DI (ao ano)	13,88%
Tx. adm. FI (ao ano) ¹	2,00%
Tx. Tesouro Direto (ao ano) ²	0,30%
CDB (% DI) ³	94
LCI/LCA (% DI)	85

Fonte: Elaborada pela Autora.

Tabela 04 – Resultado da simulação com o valor de 100 mil reais

Resumo	
Poupança	R\$ 128.294,19
LFT (Tesouro)	R\$ 138.714,43
CDB	R\$ 137.800,00
LCI/LCA	R\$ 139.734,00

Fonte: Elaborada pela Autora.

Para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) investido, o rendimento da poupança foi de apenas R\$ 28.294,19 (vinte oito mil duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), no CDB o mesmo valor rendeu R\$ 37.800,00 (trinta e

sete mil e oitocentos reais). Já a LFT para o valor aplicado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), temos o montante de R\$ 38.714,43 (trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Para a aplicação em LCI e LCA o valor do rendimento chega a R\$ 39.734,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais), considerado um ótimo valor, pois fica próximo a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o que significa um bom valor para 3 anos de investimento.

Tabela 05 – Simulação de aplicação de 1 milhão de reais

Aplicação	R\$ 1.000.000,00
Período (meses)	36
Taxa Selic (ao ano)	14,00%
DI (ao ano)	13,88%
Tx. adm. FI (ao ano) ¹	2,00%
Tx. Tesouro Direto (ao ano) ²	0,30%
CDB (% DI) ³	106
LCI/LCA (% DI)	98

Fonte: Elaborada pela Autora.

Tabela 04 – Resultado da simulação com o valor de 1 milhão de reais

Resumo	
Poupança	R\$ 1.282.941,91
LFT (Tesouro)	R\$ 1.387.144,28
CDB	R\$ 1.433.082,46
LCI/LCA	R\$ 1.466.096,37

Fonte: Elaborada pela Autora.

Para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) o rendimento do investimento na poupança foi de R\$ 282.941,91 (duzentos e oitenta e dois mil reais e noventa e um centavos), já no CDB o rendimento foi de R\$ 433.082,46 (quatrocentos e trinta e três mil e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo que para este valor o CDB ultrapassa o valor de rendimento da LFT, pois foi calculado com 106% do DI, justificando este. Na LFT, R\$ 387.144,28 (trezentos e oitenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) foi o rendimento de uma aplicação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). E finalmente, para o valor exorbitante aplicado, obtemos o rendimento de R\$ 466.096,37 (quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), com aplicação em LCI e LCA.

4.3 ANÁLISE DAS OPÇÕES DE INVESTIMENTOS

Podemos observar que para os investimentos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a LCI/LCA foi as que obtiveram rendimentos maiores, sendo R\$ 39.734,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais) e R\$ 466.096,37 (quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) respectivamente, sendo melhores que o CDB e a LFT, a razão provável está na porcentagem que a instituição financeira irá pagar com base no CDI. Já para o menor investimento que tivemos, sendo o de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a LFT ultrapassa a LCI/LCA, por um valor próximo, sendo que a LFT rendeu R\$ 3.871,44 (três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e a LCI/LCA R\$ 3.612,24 (três mil seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos), por uma diferença de apenas R\$ 259,20 (duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos), onde talvez o motivo seja a não cobrança da taxa de custódia pelo banco no momento da aplicação em LFT. Salientando que nas simulações feitas com os valores propostos, a que fica em último lugar em questão de rendimento é a Poupança, como pode ser observado.

Para finalizar, quando decidimos aplicar determinado valor, temos que levar em consideração vários fatores, como, a tributação de cada produto, se há taxa de custódia, qual a taxa utilizada para o cálculo da rentabilidade e quanto a instituição financeira estará disposta a pagar. Desta forma, se dá o motivo pela qual temos oscilações nos valores apresentados na simulação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o interesse das pessoas em serem poupadores, e a realizarem investimentos, seja para uma compra futura ou até mesmo manter uma boa reserva para a aposentadoria, vem crescendo cada vez mais o interesse sobre como funciona o mercado financeiro e quais os produtos pertencentes a ele que é mais rentável. Para isso, os bancos ou financeiras oferecerem seus produtos, mas devemos nos atentar a eles, para saber qual terá maior retorno.

O objetivo geral deste estudo foi analisar a melhor forma de investimento em renda fixa no mercado financeiro, para isto, a problemática do estudo é procurar explicar, fundamentando, por meio de pesquisas em livros, artigos e dissertações, como funciona o sistema financeiro e seus componentes, a fim de se obter um entendimento geral para após serem esclarecidos os produtos em questão.

Diante do objetivo geral, temos o primeiro objetivo específico, que é apresentar as principais alternativas de investimento, e que para ser atingido foi necessário primeiramente elencar as principais, verificando quais as mais utilizadas por investidores no mercado, chegando à conclusão que são: Poupança, Tesouro Direto, CDB, LCA e LCI.

O segundo objetivo específico é averiguar a tributação e a taxa de juros de cada uma das aplicações, para este objetivo ser atingido foi necessário uma pesquisa em livros, artigos e dissertações, a fim de buscar os conceitos que vários autores têm sobre o assunto, para assim entender como funciona a tributação sobre estas aplicações e qual a taxa de juros que cada uma possui. Com a apresentação da pesquisa bibliográfica no capítulo 2.6 e 2.7, conclui-se o segundo objetivo específico.

O terceiro e último objetivo específico foi atingido no capítulo 4, onde foi apresentado uma tabela fazendo uma comparação entre as opções de investimento, seguido de comentários sobre cada uma delas, e para este objetivo ser alcançado foi necessário fazer uma visita em uma agência bancária, solicitando uma simulação com os produtos em questão. Dado os resultados, foi feita uma análise de qual investimento obteve maior rendimento no período proposto.

Os procedimentos metodológicos foram de extrema importância para a realização deste estudo, pois norteou a maneira pela qual se solucionaria o problema em questão, permitindo uma boa pesquisa e a busca por conhecimento.

Pode-se concluir que uma das melhores opções de investimento que temos é a LCI e a LCA, pois através da simulação feita, verificou-se que foi a de maior rendimento, e a menos indicada seria a Poupança, pois o valor resgatado ao final do período proposto foi o menos atrativo.

Sendo assim, acredita-se que este estudo teve sua contribuição para a população, pois foi possível ter um bom entendimento sobre o mercado financeiro, algumas de suas instituições e seus produtos em questão: Poupança, Tesouro Direto, CDB, LCA e LCI.

As limitações encontradas ao decorrer deste estudo foram as fundamentações para a LCA e LCI, tanto para explicar o conceito, quanto para a tributação e as taxas de juros, pois, por se tratar de um tipo de aplicação menos comentada e recente, não foi possível apresentar uma diversidade de autores, dificultando a pesquisa. Após a conclusão do estudo, a autora sugere a pesquisa de outros tipos de investimento, como debêntures, investimentos em ações e Ibovespa.

REFERÊNCIAS

- ANDREZO, Andrea Fernandes; LIMA, Iran Siqueira. **Mercado financeiro: aspectos históricos e conceituais**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2007. 367p.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 403 p.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/paginas/default.aspx#!/home>>. Acesso em: 09 mai. 2016.
- BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. ampl. e atual São Paulo: Atlas, 2006. 195 p.
- BRITO, Osias Santana de. **Mercado financeiro: estruturas, produtos, serviços, riscos e controle gerencial**. São Paulo: Saraiva, 2005. 400 p.
- BRUNI, Adriano Leal. **Mercados financeiros: para a certificação profissional ANBID 10 (CPA-10)**. São Paulo: Atlas, 2005. 461p.
- CARVALHO, Carlos Eduardo. **O que todo cidadão precisa saber sobre mercado financeiro**. São Paulo: Ed. Global, 1986. 119 p.
- CAVALCANTE, Francisco; MISUMI, Jorge Yoshio; RUDGE, Luiz Fernando. **Mercado de capitais: o que é, como funciona**. 7. ed. rev. e atual Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 395 p.
- CHAVES, Sidney Soares. **Diagnóstico e desafios do microcrédito no Brasil**. 2011. Disponível em: <http://www.desenbahia.ba.gov.br/uploads/3009201116281351RD-15_Set%2011_Cap.%208%20-%20Diagn%C3%B3stico%20e%20Desafios.pdf>. Acesso em: 17 set. 2016.
- FERNANDES, Antônio Alberto Grossi. **O Sistema financeiro nacional comentado: instituições supervisoras e operadoras do SFN & políticas econômicas, operações financeiras e administração de risco**. São Paulo: Saraiva, 2006. 406 p.
- FERREIRA, Francisco Marcelo Rocha; MEIRELLES, Beatriz Barbosa (Org.). **Ensaio sobre economia financeira**. 2009. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/1907/1/Ensaio_sobre_Economia_Financeira_2009_P_A.pdf#page=12>. Acesso em: 17 set. 2016.
- FERREIRA, Marco Aurélio Marques; GONÇALVES, Rosiane Maria Lima; BRAGA, Marcelo José. **Investigação do desempenho das cooperativas de crédito de Minas Gerais por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA)**. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-80502007000300006&script=sci_arttext&tling;>. Acesso em: 17 set. 2016.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. 20ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2015.

LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. **Fundamentos do mercado de capitais**. 3. ed São Paulo: Atlas, 2011. xvi, 245 p.

LIMA, Iran Siqueira; GALARDI, Ney; NEUBAUER, Ingrid. **Mercados de investimentos financeiros: manual para certificação profissional ANBID - série 20 (CPA-20)**. São Paulo: Atlas, 2006. 384p.

LIMA, Iran Siqueira; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de; PIMENTEL, Renê Coppe. **Curso de mercado financeiro**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 417 p.

LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia monetária**. 9. ed. rev., ampl. e atual São Paulo: Atlas, 2005. 496 p.

MELLAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA, Sérgio. **Mercado financeiro e de capitais**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003. 382 p.

MISHKIN, Frederic S. **Moeda, bancos, e Mercados financeiros**. 5.ed Rio de Janeiro: LTC, 2000. 474 p.

OLIVEIRA, Gilson Alves de; PACHECO, Marcelo Marques. . **Mercado financeiro: objetivo e profissional**. São Paulo: Fundamento Educacional, 2006. 323 p.

SAUNDERS, Anthony. **Administração de Instituições Financeiras**. São Paulo: Atlas, 2007. 663 p.

STEFANELLO, Edevandro. FREITAS, Clailton Ataídes de. STADUTO, Jefferson Andrônio Ramundo. **Avaliação do desempenho financeiro dos bancos cooperativos no brasil**. 2004. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/12/06O341.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2016.

TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de. . **Mercado de capitais brasileiro: uma introdução**. São Paulo: Thomson, 2006. 128p.

TURCZYN, Sidnei. **O sistema financeiro nacional e a regulação bancária**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 427 p.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução a metodologia do trabalho científico**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2005. 174p.